

DECRETO Nº 23732/2026

Anula o dispositivo do Decreto nº 22585/2026 que concedeu progressão por merecimento ao servidor Lucas Souvenir Antonello.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o servidor Lucas Souvenir Antonello, matrícula funcional nº 18855-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Desportivo I, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, optou e assumiu o cargo de Secretário do Esporte e Lazer – Símbolo AP, em 06 de março de 2025, conforme Decreto nº 21985/2025;

Considerando que o servidor se encontrava afastado do cargo efetivo, o mesmo não tinha direito a progressão por merecimento em agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Anula o dispositivo do Decreto nº 22585/2025 que concedeu progressão por merecimento ao servidor Lucas Souvenir Antonello, matrícula funcional nº 18855-1, a partir de 01 de agosto de 2025

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças